



**CONCURSO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE ITAVERAVA/MG
EDITAL Nº 01/2022**



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA/MG
EDITAL Nº 01/2022**

RETIFICAÇÃO Nº 07

O Município de Itaverava e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2022, de 23/08/2022, na forma abaixo especificada:

EDITAL Nº 01/2022

ONDE SE LÊ:

2.3.3. A ordem de convocação dos candidatos às vagas reservadas aos **negros, indígenas ou quilombolas** será realizada da seguinte forma: o primeiro colocado será convocado para ocupar a 2ª vaga aberta, enquanto os demais candidatos aprovados, serão convocados para ocupar a 7ª, 12ª e a 17ª vaga e assim sucessivamente, respeitando-se o intervalo de 05(cinco) vagas e observada a ordem de classificação.

LEIA-SE:

2.3.3. A ordem de convocação dos candidatos às vagas reservadas aos **negros, indígenas ou quilombolas** será realizada da seguinte forma: o primeiro colocado será convocado para ocupar a 2ª vaga aberta, enquanto os demais candidatos aprovados, serão convocados para ocupar a 6ª, a 9ª, a 12ª, a 15ª, a 19ª, a 22ª, a 25ª, a 29ª vaga e assim sucessivamente, respeitando-se o intervalo médio de 03 (três) a 04 (quatro) vagas e observada a ordem de classificação.

2.3.3.1. A aplicação dos percentuais de reserva de vagas previstos neste Edital observará critérios de alternância e proporcionalidade ao longo de todas as convocações realizadas durante o prazo de validade do Concurso Público, podendo ocorrer ajustes técnicos na ordem de convocação para preservação do percentual legalmente estabelecido.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Itaverava, 18 de junho de 2026.

**WANDERLEY LOPES
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAVERAVA/MG**